

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Núcleo de Estágio Forense  
Ato da Corregedora-Geral

**PORTARIA NEF nº 146/11**

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
BEATRIZ LOPES FELIX SOARES	16/09/11
DAMIÃO GONÇALVES NOGUEIRA	16/09/11
FILIFE ROULIEN AZEREDO GUEDES CAMILLO	16/09/11
GABRIELA PACHECO VIEIRA FERREIRA	17/09/11
LEONARDO RAMOS DA COSTA	17/09/11
MARCELO ANDRADE ADA	20/09/11
PAULA FIGUEIRA SELÓRICO	24/09/11
GUSTAVO GOMES CARNEIRO MONTEIRO	25/09/11
GIULIANA FREITAS DA SILVA RANGEL	26/09/11
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MESQUITA	30/09/11
DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	01/10/11
PEDRO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS	03/10/11
NATHÁLIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	05/10/11
JOYCE LOIOLA GOMES	06/10/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011.

**MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**  
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ